



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 210/2016.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso intitulado: “ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006127/2016-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de “ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, realizado no período de junho de 2016 a junho de 2018, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral do Curso a Professora GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, tendo como objetivo geral formar profissionais em Educação do campo e Agroecologia, em nível de especialização, para que atuem na promoção das transformações do campo brasileiro, aprimorando técnicas e metodologias de ensino/aprendizagem para processos educativos em espaços formais e não formais, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =